

PORTARIA Nº 068/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado LUCAS DOS REIS FERREIRA para o cargo de Analista Previdenciário, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Superior, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Extraordinária de Infraestrutura - Interina do Município de Angra dos Reis, com competência delegada através da da portaria 067/2026 na Edição 2287 Publicado em 23 de janeiro de 2026 - pág. 171 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 20421 e:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº SEI-2024-12000136, referente à execução de despesa vinculada ao Contrato nº 082/2024, celebrado com a empresa CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.443.860/0001-03;

CONSIDERANDO que o objeto da referida despesa consiste na prestação de serviços referente ao Registro de Preço Nº057/2022/ Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios - Concorrência Pública 002/2022 - Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares e Apoio Técnico para Obras de Engenharia. (Processo 2023009261), Contrato nº 082/2024 que teve sua vigência encerrada em 23/01/2026;

CONSIDERANDO o que foi constatado pela Secretária Extraordinária de Infraestrutura (Interina) através do despacho em 11/03/2026 parte integrante no Processo SEI-2024-12000136 (ID 01088127);

CONSIDERANDO que a formalização do Empenho nº 1160 foi feita em apenas em 27/02/2026 (ID 01064164);

CONSIDERANDO a identificação de vício sanável, consubstanciado na ausência da emissão prévia da Nota de Empenho em momento oportuno, e que tal falha não acarreta prejuízo ao interesse público nem a direitos de terceiros;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº nº 323/2026/ PGM/ASTEJ16 de 18 de março de 2026 (ID 011040014) , que opina-se pela possibilidade de convalidação do vício referente à ausência de prévio empenho integral para a realização da despesa , com fulcro no Art. 52, III da Lei Municipal nº 4.185, de 28 de abril de 2023 que dispõe sobre a possibilidade da Administração de convalidar o ato administrativo, desde que apresentem um defeito sanável;

DECIDE:CONVALIDAR a emissão da Nota de Empenho nº 1160 de 27/02/2026 (ID 01064164) referente aos serviços prestados pela empresa CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA vinculada ao Contrato nº 082/2024, promovendo a medida cabível para a devida regularização da execução orçamentária, com base no Parecer Jurídico supramencionado. Angra dos Reis, 19 de março de 2026.

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA - INTERINA

PORTARIA Nº 008/2026/SOH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPLENÇA PARA CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas